

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 154

VERBETE SUMULAR CANCELADO

Decisão do órgão Especial no Processo Administrativo nº 0036740-93.2016.8.19.0000, em 20/03/2017. Relator: Desembargador Luiz Zveiter. (D.J.E. nº 198 – Caderno I: segunda-feira, 3 de julho, 2017 pág. 10)

"INCIDE VERBA HONORÁRIA NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 475-J, DO CPC."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036740-93.2016.8.19.0000, SESSÃO REALIZADA EM 20/03/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME. (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 23/03/2017)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 269

"NÃO INCIDE TAXA JUDICIÁRIA ESPECÍFICA NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SEM PREJUÍZO NO DISPOSTO NO ARTIGO 135, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032033 58.2011.8.19.0000 JULGAMENTO EM 17/10//2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA NILZA BITAR. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 270

NOVA REDAÇÃO - "O PRAZO DO ART. 523, DO CPC, CONTA-SE DA CIÊNCIA DO ADVOGADO DO EXECUTADO ACERCA DO DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO E ATUALIZADO DO CRÉDITO, APRESENTADO PELO CREDOR EM EXECUÇÃO DEFINITIVA".

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036741-78.2016.8.19.0000 – JULGAMENTO EM 16/10/2017 – RELATOR: DESEMBARGADOR ADRIANO CELSO GUIMARÃES. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. VERBETE SUMULAR REVISADO (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 08/01/2018).

REDAÇÃO ANTERIOR - "O PRAZO DO ART. 475 J, DO CPC, CONTA SE DA CIÊNCIA DO ADVOGADO DO EXECUTADO ACERCA DA MEMÓRIA DISCRIMINADA DO CÁLCULO EXEQUENDO, APRESENTADA PELO CREDOR EM EXECUÇÃO DEFINITIVA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032033 58.2011.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 17/10//2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA NILZA BITAR. VOTAÇÃO UNÂNIME

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 345

"SÃO DEVIDAS, NO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CUSTAS JUDICIAIS E TAXA JUDICIÁRIA COMPLEMENTARES AOS VALORES A ESSE TÍTULO RECOLHIDOS NA FASE DE COGNIÇÃO, INCIDINDO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E COBRANDO SE DA PARTE SUCUMBENTE."

REFERÊNCIA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO Nº. [0010763 36.2015.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 07/12/2015 - RELATOR: DESEMBARGADOR JESSÉ TORRES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 519

NA HIPÓTESE DE REJEIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NÃO SÃO CABÍVEIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 551

NAS DEMANDAS POR COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS DE TELEFONIA, ADMITE-SE A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO EXPRESSO. NO ENTANTO, SOMENTE QUANDO PREVISTOS NO TÍTULO EXECUTIVO, PODERÃO SER OBJETO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br